



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina  
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

**LEI Nº 144/78**

Autoriza a doar uma área de terra a Telecomunicação de Santa Catarina

O Senhor Aristo Gabriel da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Telecomunicação de Santa Catarina, uma área de terra medindo 360m<sup>2</sup>, situada a rua geral na sede do Município, para instalações da Telesc.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 22 de julho de 1978.

Aristo Gabriel da Silva

Prefeito

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Neri Luz Azevedo

Secretário